

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da 1ª Edição da Unidade Itinerante Profissional ParáPaz no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jorge Gabriel Ramos Cardoso	5946666/1
Luana Nathasha da Silva Ribeiro	5960402/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Paula Andréia Serrão Sampaio	5960433/1
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 763649

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.e ainda,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 21/02/2022 o gozo de férias do servidor CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE, IDENTIDADE FUNCIONAL: 5678420/ 3, conforme publicação DOE 34.823 PAG. 5- PROTOCOLO 748889.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 763619

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0037/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 519/2021 - CJUR /SEPLAD, pertinente à fiscalização do TCE, bem como determinação da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, constante do sequencial 24, CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Gestão de Informática, Identidade Funcional nº 57175312/1, MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5117402/1 e, ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 3154157/1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo nº 2020/496595

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 763612

PORTARIA Nº 0036/2022-GS-SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE no 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2021/816437.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens e lotes da ata de registro de preços nº 014/2020 relacionados no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se à repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério da Economia sob o nº PA000791/2020, cuja vigência é de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSYNEIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 763687

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0040-GS/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/12558;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ROSEANE VIANA DE ABREU, Matrícula nº 57196844/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEAS-TER, a contar de 03/01/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 763589

PORTARIA Nº 0041-GS/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/144383;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO, Matrícula nº 57193624/3, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a contar de 04/02/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 763591

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 147/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/164121;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022, referente ao triênio 14/01/1996 a 13/01/1999 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 763729

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0142/2022-DAF/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/40843,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, durante o impedimento legal da titular THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/4, no período de 21/03/2022 a 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 763456